



AMB pede apuração rigorosa de desembargadores presos

A Associação dos Magistrados Brasileiros divulgou nota defendendo a transparência das investigações contra os desembargadores federais José Eduardo Carreira Alvim e José Ricardo de Siqueira Regueira e o juiz trabalhista Ernesto da Luz Pinto Dória, presos nesta sexta-feira (13/4) durante a Operação Hurricane da Polícia Federal.

Eles são acusados de envolvimento com esquema de jogo do bicho e máquinas caça-níqueis no Rio de Janeiro. Na operação desta sexta, foram cumpridos 25 mandados de prisão e 70 de busca e apreensão. Entre os presos, estão o procurador regional da República no Rio, João Sérgio Leal Pereira; e o irmão do ministro do Superior Tribunal de Justiça Paulo Medina; o advogado Virgílio Medina.

Também foram detidos Anísio Abraão David, ex-presidente da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis; Capitão Guimarães, presidente da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro; Antônio Petrus Kalil, conhecido como Turcão, apontado pela Polícia como um dos mais influentes bicheiros do Rio; a corregedora da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Suzi Pinheiro Dias de Matos.

As investigações que resultaram na Operação Hurricane tiveram início com a identificação de uma organização criminosa especializada e estruturada para a prática de vários crimes, incluindo exploração de jogos ilegais, corrupção de agentes públicos, tráfico de influências e receptação.

Leia a nota

Tendo em vista a prisão dos desembargadores federais José Eduardo Carreira Alvim e José Ricardo de Siqueira Regueira, e do juiz trabalhista Ernesto da Luz Pinto Dória, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) vem a público reafirmar seu compromisso com a lisura e a transparência do Poder Judiciário.

Os magistrados citados estão entre os 25 presos da chamada “Operação Furacão”, deflagrada hoje pela Polícia Federal. Todos são apontados como suspeitos de envolvimento na exploração de jogos ilegais e crimes contra a administração pública.

A magistratura brasileira defende a apuração rigorosa dos fatos e a punição dos eventuais culpados, preservando-se, como garantia do Estado Democrático de Direito destinada a todo e qualquer cidadão, o devido processo legal, com o contraditório e o amplo direito de defesa. A AMB acompanhará atentamente os desdobramentos da investigação.

Rodrigo Collaço

Presidente da AMB

Date Created

13/04/2007